



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO: 16/2025 – Conchal-SP

Ref.: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Conchal, 29 de Abril de 2025.

Prezados

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, 14 de Março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Conchal-SP, para o ano de 2025.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 88.908,22	R\$ 60.831,94	R\$ 46.793,80	R\$ 37.435,04	R\$ 28.076,28	R\$ 18.717,52

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº Agrº Wagner de Oliveira Filippetti
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se dados oficiais de valor venal contidos no Relatório do Atlas de Mercado de Terras – Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de Março de 2019, por meio da Nota Agrônômica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Lavoura Aptidão Boa (NA 0,760), Lavoura Aptidão Regular (NA 0,520), Lavoura Aptidão Restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de Janeiro de 2025, através do fator 1,131803527, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pela Scot Consultoria (Relatório de Terras – números 38 e 41).

Para determinação do VTN (Valor da Terra Nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Período de Realização da Coleta de Dados:

- Início da realização de coleta: Janeiro/2023
- Final da realização de coleta: Outubro/2023

Atenciosamente,

Nara Rúbia Batista da Silva Fischer
Secretária da Fazenda Municipal